Docusign Envelope ID: 568191B0-F722-82FF-8311-E80B19A86405

AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 44.372.728/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10 horas do dia 23 de novembro, realizada remotamente a partir da sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001- 91, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.372.728/0001-10 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, em razão da presença do único cotista do Fundo ("Cotista"), nos termos do parágrafo 7º do artigo 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

3. PRESENÇA: Presente o Cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas"), conforme disposto no **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora, bem como da instituição gestora do Fundo, **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade por ações devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 202, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 ("Gestora") do Fundo.

4. MESA: Presidente: Pedro Oliveira; e Secretário: André Nogueira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a inclusão do item 16.5 do Regulamento do Fundo, referente à baixa definitiva (*write-off*) dos Direitos Creditórios vencidos a mais de 360 dias; **(ii)** a amortização extraordinária de cotas do Fundo, no montante de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), a ser realizada em até 02 (dois) dias úteis da assinatura desta ata, caso aprovada; e **(iii)** a autorização à Administradora e à Gestora, conforme aplicável, a adotarem todos os atos necessários à implementação da matéria, caso aprovada.

6. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, foram verificados o quórum de instalação, assim como os instrumentos de representação do Cotista presente, conforme aplicável, declarando-se instalada a presente Assembleia.

I. **APROVAR** a inclusão do item 16.5 do Regulamento do Fundo, referente à baixa definitiva (*write-off*) dos Direitos Creditórios vencidos a mais de 360 dias ou oriundos de companhias em recuperação judicial e/ou em procedimento para decretação de falência. O referido item contará com a seguinte redação:

> *16.5. Baixa Definitiva (Write-off). O Custodiante efetuará, de acordo com a orientação da Administradora e observado o Manual de Provisionamento da Administradora, a baixa definitiva (write-off) dos Direitos Creditórios Transferidos Inadimplidos, que estejam vencidos há mais de 360 (trezentos e sessenta) dias.*

II. **APROVAR** a amortização extraordinária de cotas do Fundo, no montante R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), a ser realizada em até 02 (dois) dias úteis da assinatura desta ata;

III. **APROVAR** a autorização à Administradora e à Gestora, conforme aplicável, a adotarem todos os atos necessários à implementação da matéria aprovada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2026.

DocuSigned by:
Pedro Sérgio Oliveira Dias
CFB9...

Pedro Oliveira
Presidente

DocuSigned by
André Nogueira
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 23/11/2026 | 11:00:13 PST
O: ICP-Brasil, OU: presencial
C: BR

André Nogueira
Secretário

Docusign Envelope ID: 568191B0-F722-82FF-8311-E80B19A86405

DocuSigned by

Lucas Mattos

Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 23/11/2026 | 12:10:24 PST

O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

DocuSigned by

Andre Nogueira

Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 23/11/2026 | 11:00:21 PST

O: ICP-Brasil, OU: presencial
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora